

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEFIPE

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 09/2026

De: Departamento Municipal de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações

Processo Eletrônico nº: 2026-5941

Edital de Concorrência: 008/2026

Data: 03/06/2026

Sr. Diretor,

*Ao mesmo tempo que cumprimos, ao analisarmos os Demonstrativos Contábeis disponibilizados no referido processo, informamos que a empresa **CARDONA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 35.348.603/0001-63, apresentou Balanço Patrimonial, referente aos últimos dois exercícios sociais exigíveis nas folhas 38 a 62 constantes do título “Documentos de Habilitação Unificado” do processo.*

Comprova-se o registro dos demonstrativos referente ao exercício de 2024, mediante Termo de Autenticação – Livro Digital, autenticado na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 175842096, protocolo 25/220.444-1, chave de segurança KyhS.

*No entanto, cabe ressaltar que os **demonstrativos referentes ao exercício de 2025** foram disponibilizados **sem registro** na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul ou Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – ECD (Sped Contábil), bem como **sem assinatura do Responsável Legal/Sócio-Administrador, não sendo possível, de nossa parte, validar a autenticidade.***

*Constatamos que a empresa encontra-se **APTA em relação aos índices mínimos de LIQUIDEZ CORRENTE e LIQUIDEZ GERAL, índice máximo de GRAU DE ENDIVIDAMENTO**, solicitados no Item 8.4.2, bem como **índice mínimo de SOLVÊNCIA GERAL** conforme item 8.4.3 do Edital de Concorrência Eletrônica nº 008/2026, conforme demonstrado na tabela a seguir:*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEFIPE

EMPRESA	ÍNDICE	DADOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	ÍNDICE ATINGIDO	ÍNDICE ACEITÁVEL	RESULTADO
CARDONA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	<i>Item</i> LC $\frac{AC}{PC}$	$\frac{8.528,83}{4.359,70} =$	1,96	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
	<i>Item</i> LG $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$	$\frac{8.528,83}{4.359,70} =$	1,96	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
	<i>Item</i> GE $\frac{PC + PELP}{AT}$	$\frac{4.359,70}{8.528,83} =$	0,51	Máximo 0,51	ATENDE AO ÍNDICE
	<i>Item</i> SG $\frac{AT}{PC + PELP}$	$\frac{8.528,83}{4.359,70} =$	1,96	Mínimo 0,51	ATENDE AO ÍNDICE

Cabe ressaltar que a presente análise é realizada com base no Balanço Patrimonial do último exercício social, sendo neste caso, o exercício de 2025.

A empresa também apresentou certidão negativa de feitos sobre falência, emitida em 26/05/2026, na folha 37 do título “Documentos de Habilitação Unificado” do processo, estando dentro da validade exigida no item 8.4.1 do edital.

Adicionalmente, embora a empresa encontre-se apta pela análise dos índices exigidos, apresentamos os percentuais conforme tabela abaixo, se analisados os saldos do Patrimônio Líquido e Capital Social em 31/12/2025:

Valor estimado da contratação	554.500,00
Patrimônio Líquido	4.169,13
	0,75%
Capital Social	99.800,00
	18,00%

Sendo assim, encaminhamos o processo para o Departamento responsável para a análise final.

Cátia Daiani Dillenburg
Contadora – CRC/RS – 081014